

CAPÍTULO 5

REGIÕES DE INFORMAÇÃO DE VOO E TERMINAIS

Este capítulo tem por finalidade fornecer informações, em ordem alfabética, sobre centros de controle de área e terminais, órgãos dos serviços de tráfego aéreo e radiodifusão meteorológica com suas frequências, instalações de radionavegação.

ACADEMIA / TMA SBXQ

COM – CONTROLE ACADEMIA (RADAR) (1): 119.550 119.750 120.100 120.400
122.400 122.800 123.600 134.600

EMERG: 121.500

OPERAÇÕES ACADEMIA: 130.700

- RMK –** (*) a. ACFT FLT VFR com DEST ou cruzando TMA Academia deverão encaminhar PLN e suas atualizações ao APP Academia.
- b. Não será aceito AFIL pelo APP academia. ACFT com PLN VFR que operem a partir de AD desprovido de órgão ATS e que não planejem ingressar em espaço aéreo controlado ou em ZIDA estão dispensadas de apresentação de PLN, desde que não pretendam utilizar os serviços de informação de voo e de alerta.
- c. Cruzamento da área SBD 424: as ACFT de/para AD contidos na SBD 424-GALÁXIA BAIXA ou as que por ela transitarem deverão fazê-lo o mais afastado POSS da AFA (Pirassununga).
- d. As ACFT com DEST a SBYS, nas proximidades das áreas SBD 424 e SBR 425, deverão estabelecer CTC com o CTL Academia.
- (1) 0900-0200;entre 0200-0900, O/R comando da Academia com 1(um) dia de antecedência.

AMAZÔNICA / TMA SBWA

COM – CONTROLE (RADAR)(1): 119.250 128.600

RDONAV – VOR/DME LET (1) 117.5 0411.70S/06956.38W
NDB LET (1) 407 0411.70S/06956.38W

- RMK -** (*) a. ACFT na TMA Amazônica utilizar ajuste de altímetro QNH.
- b. PRB a operação de ACFT WO EQPT RDO de COM em funcionamento.
- c. Em caso de falha do rádio-auxílio principal (VOR/NDB LET) para as APCH por instrumentos para os AD de Leticia e Tabatinga, poder-se-á utilizar os rádios-auxílios de Tabatinga para esses efeitos, segundo PROC publicados pelos Estados firmantes.
- d. Os AD de Tabatinga ou Leticia poderão ser usados, indistintamente, para o LDG nas seguintes condições:
- d.1.condições MET adversas;
- d.2.condições adversas para operação do AD de DEST;
- d.3.situação de EMERG da ACFT.

e. Em caso de falha de COM em FLT, as ACFT, além de completarem os PROC previstos pela OACI, deverão observar cuidadosamente os MOV de ACFT no outro AD, tanto DRG sua incorporação ou circuito de TFC do AD selecionado para LDG, quanto DRG a fase de LDG.

f. TFC VFR:

f.1. As ACFT que chegam deverão estabelecer CTC RDO com a TWR Letícia BFR entrarem na CTR Amazônica.

f.2. Hidroaviões OPR nas VCY dos AD de Tabatinga e Letícia, suscetíveis de interferirem no TFC das RWY 12 de Tabatinga e 02 de Letícia, deverão estabelecer CTC RDO com a TWR Letícia BFR entrarem na CTR Amazônica e BFR TKOF.

(1) OPR COLÔMBIA.

AMAZÔNICA FIR / FIR SBAZ

COM –

CONTROLE (RADAR):

SETOR - 1: 126.150(PRI) 133.700 (SRY) 132.500 (2)

SETOR - 2: 126.150(PRI) 126.650 (SRY) 132.500 (2)

SETOR - 3: 123.950(PRI) 128.000 (SRY) 132.100 (2)

SETOR - 4: 123.950(PRI) 125.050 (SRY) 132.100 (2)

SETOR - 5: 126.150(PRI) 124.350 (SRY) 132.500 (2)

SETOR - 6: 126.450(PRI) 123.350 (SRY) 132.050 (2)

SETOR - 7: 134.700(PRI) 126.100 (SRY) 132.050 (2)

SETOR - 8: 134.250(PRI) 127.000 (SRY) 132.050 (2)

SETOR - 9: 125.400(PRI) 125.800 (SRY) 132.250 (2)

SETOR - 10: 124.750(PRI) 133.900 (SRY)

SETOR - 11: 134.150(PRI) 124.550 (SRY)

SETOR - 12: 135.250(PRI) 126.500 (SRY)

SETOR - 13: 128.300(PRI) 125.850 (SRY) 132.150 (2)

SETOR - 14: 128.300(PRI) 123.550 (SRY) 132.150 (2)

SETOR - 15: 125.250(PRI) 134.950 (PRI) 132.350 (2)

METEORO: - MANAUS 132.400 (SETOR - 10 (2)) PORTO VELHO 132.300 (SETOR11-12(2))

EMERG: - 121.500

RDONAV – NDB AMP 275 0204.13N/05051.63W

RMK – (*) a. Todos setores são FIR/UTA.

b. D-VOLMET.

(1) a. ACFT deverá indicar FREQ que está chamando.

b. SELCAL.

(2) VOLMET.

(3) OPR MAR.

ANÁPOLIS / TMA SBXN

COM –

CONTROLE (RADAR):
SETOR - 1: 120.550 133.000
SETOR - 2: 119.150 129.450
EMERG: 121.500
OPERAÇÕES: 122.500(1)

RMK -

- (*) a. Não será aceito AFIL pelo APP Anápolis. ACFT com PLN VFR que operem a partir de AD desprovido de órgão ATS e que não planejem ingressar em espaço aéreo controlado ou em ZIDA estão dispensadas de apresentação de PLN, desde que não pretendam utilizar os serviços de informação de voo e de alerta.
- b. PRB ACFT estrangeira CIV ou MIL penetrar ou sobrevoar o SECT 1 da TMA ou CTR ANAPÓLIS 1, EXC quando expressamente AUTH pelo Estado Maior da Aeronáutica.
- (1) 1100-2300. Demais HR O/R PPR 1100-2300, TEL: (62) 3329-7706.

ARACAJU / TMA SBXA**COM –**

CONTROLE: 119.000 120.300
EMERG: 121.500

ATLÂNTICO FIR / FIR SBAO**COM –**

SETOR - 1A: 3452.000 4684.000 6649.000 8861.000 13357.000
SETOR - 1B: 3452.000 4684.000 6649.000 8861.000 13357.000
SETOR - 1C: 3452.000 4684.000 6649.000 8861.000 13357.000
SETOR - 2A: 3452.000 4684.000 6649.000 8861.000 13357.000
SETOR - 2B: 4684.000 5565.000 8855.000 10096.000 13315.000
17955.000
SETOR - 2C: 4684.000 5565.000 8855.000 10096.000 13315.000
17955.000
SETOR - 3A: 4684.000 5565.000 8855.000 10096.000 13315.000
17955.000
SETOR - 3B: 4684.000 5565.000 8855.000 10096.000 13315.000
17955.000
SETOR - 3C: 4684.000 5565.000 8855.000 10096.000 13315.000
17955.000

RMK –

D-VOLMET.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

BAURU / TMA SBWU

COM – CONTROLE(2): 121.300(1)

RMK – (*) Não será aceito AFIL pelo APP Bauru. As ACFT deverão apresentar, antes da decolagem, o PVC à qualquer Sala AIS credenciada da FIR de origem do voo, ou PVS à Sala AIS de Bauru (TEL PLN/FAX: (14) 3223-8922), exceto ACFT com PLN VFR que operem a partir de AD desprovido de órgão ATS e que não planejem ingressar em espaço aéreo controlado ou em ZIDA, as quais estão dispensadas de apresentação de PLN.

(1) 0900-0300.

(2) OPR INFRAERO.

BELÉM / TMA SBWB

COM – CONTROLE (RADAR): 119.050 119.500
OPERAÇÕES MILITAR BABE/TÁTICA: 122.500

BELO HORIZONTE / TMA SBWH

COM – CONTROLE (RADAR): 119.100 119.300 119.650 120.200(1) 128.550
129.100 129.400
OPERAÇÕES BELO HORIZONTE(3): 122.500(2)

RMK – (*) a. Não será aceito AFIL pelo APP Belo Horizonte. ACFT com PLN VFR que operem a partir de AD desprovido de órgão ATS e que não planejem ingressar em espaço aéreo controlado ou em ZIDA estão dispensadas de apresentação de PLN, desde que não pretendam utilizar os serviços de informação de voo e de alerta.

b. Emissão de AUTH de sobrevoo e trânsito para ACFT civis estrangeiras em voos particulares e não remunerados: MON TIL FRI 1130-2130, exceto HOL.

(1) DEP.

(2) Para uso exclusivo de ACFT MIL.

(3) 0900-0100. Demais HR O/R TEL: (31) 4009-5150 e 9970-3461.

BOA VISTA / TMA SBWQ

COM – CONTROLE: 120.100
EMERG: 121.500
OPERAÇÕES: 122.500(1)

RMK – (1) Durante horário do expediente da Base Aérea de Boa Vista ou O/R.

BRASÍLIA / TMA SBWR

COM – CONTROLE (RADAR): 119.200(2) 119.500 119.700 120.000 120.300
120.650 129.150 129.600(1)
METEORO: 120.300
OPERAÇÕES(3): 122.500

RDONAV – VOR/DME LUZ 113.1 1615.65S/04758.26W
 VOR/DME FSA 112.7 1533.34S/04720.81W

- RMK –** (*) a. Não será aceito AFIL pelo APP Brasília. ACFT com PLN VFR que operem a partir de AD desprovido de órgão ATS e que não planejem ingressar em espaço aéreo controlado ou em ZIDA estão dispensadas de apresentação de PLN, desde que não pretendam utilizar os serviços de informação de voo e de alerta.
- b. Separação MNM BTN ACFT dentro de um raio de 40 NM em torno do AD SBBR poderá ser de 3NM.
- (1) LDG/TKOF
- (2) CTL APCH final.
- (3) OPR HR 1000-2000. Demais HR Tática Brasília 135.85.

BRASÍLIA FIR / FIR SBBS

COM –

CONTROLE (RADAR):
 SETOR - 1: 127.250 134.000
 SETOR - 2: 123.350 126.150
 SETOR - 3: 126.800 128.500
 SETOR - 4: 128.050 135.150
 SETOR - 5: 124.200 126.450
 SETOR - 6: 128.300 133.750
 SETOR - 7: 123.750 125.050
 SETOR - 8: 123.950 126.050
 SETOR - 9: 128.200 135.900
 SETOR - 10: 124.700 133.050
 SETOR - 11: 124.500 135.000
 SETOR - 12: 133.100 133.900
 SETOR - 13: 124.300 125.550
 SETOR - 14: 123.000 127.000
 SETOR - 15: 126.750 127.300
 SETOR - 16: 124.800 135.550
 EMERG: - 121.500

- RMK –** (*) a. Todos setores são FIR/UTA.
- b. VOLMET:
- SETORES 9,10 - 132.150
 SETORES 4,7,11,12,13,14,15,16 - 132.250
 SETORES 4,14,15,16 - 132.400
 SETOR 8 - 132.550
 SETORES 1,2,3,4,5,6 - 132.600
- c. D-VOLMET

CAMPO GRANDE / TMA SBWG**COM –**

CONTROLE (RADAR):
SETOR - 1: 119.350
SETOR - 2: 120.200
SETOR - 3: 121.000
ALTERNATIVA: 119.650
OPERAÇÕES: 122.500

RMK –

- (*) a. Não serão aceitos pelo APP Campo Grande PVC e PVS AFIL de ACFT TKOF de AD situados na TMA Campo Grande, os mesmos deverão ser apresentados à sala AIS Campo Grande pelo TEL/FAX: (67) 3368-6041.
- b. Serviço de vigilância ATS AVBL na CTR e TMA.

CUIABÁ / TMA SBWY**COM –**

CONTROLE (RADAR): 119.400 120.350 128.900
EMERG

: 121.500

RMK –

- (*) a. Não serão aceitos pelo APP-Cuiabá PLN AFIL de ACFT de/para AD desprovidos de órgãos ATS situados na projeção dos limites laterais que definem a CTR Cuiabá e a TMA Cuiabá. Essas ACFT caso planejem evoluir nos espaços aéreos controlados sob jurisdição do APP-Cuiabá (TMA e CTR Cuiabá) deverão apresentar os respectivos PLN e suas atualizações BFR TKOF pela internet, por TEL ou FAX a qualquer Sala AIS credenciada situada na FIR Amazônica ou, ainda, pessoalmente a qualquer Sala AIS.
- b. ACFT em APCH e TKOF AD SWLV (Santo Antônio do Leverger, MT) compulsório CTC bilateral com APP-CUIABÁ na FREQ 119.40 independentemente do setor que procedam ou se destinem.

CURITIBA FIR / FIR SBCW

COM –**CONTROLE (RADAR):**

SETOR - 1: 126.750 127.400
 SETOR - 2: 123.725 135.900
 SETOR - 3: 126.100 127.500
 SETOR - 4: 128.450 135.850
 SETOR - 5: 124.400 125.400
 SETOR - 6: 127.050 128.400
 SETOR - 7: 133.400 133.600
 SETOR - 8: 124.000 125.350
 SETOR - 9: 126.500 132.800
 SETOR - 10: 126.950 128.250
 SETOR - 11: 125.075 135.100
 SETOR - 12: 124.275 133.500
 SETOR - 13: 123.700 129.250
 SETOR - 14: 124.850 128.150
 SETOR - 15: 128.350 135.800
 SETOR - 16: 124.900 133.800
 SETOR - 17: 125.800 127.200
 EMERG: - 121.500

RDONAV – NDB MLZ (1) 1645 2516.01S/04515.16W

RMK –

(*) a. Todos setores são FIR/UTA.

b. D-VOLMET.

c. VOLMET:

SETOR 1 - 132.050
 SETOR 2 - 132.050 132.450
 SETOR 3 - 132.050 132.450
 SETOR 4 - 132.050 132.450
 SETOR 5 - 132.050 132.450
 SETOR 6 - 132.450
 SETOR 7 - 132.450
 SETOR 8 - 132.450
 SETOR 9 - 132.450
 SETOR 10 - 132.450
 SETOR 11 - 132.450
 SETOR 12 - 132.450

(1) 0900-2200. OPR PETROBRAS.

CURITIBA 1 / TMA SBWT**COM –**

CONTROLE (RADAR): 119.700 119.950 120.650 120.950 129.550 133.150
EMERG: 121.500

RMK –

(*) Atenção quanto à possibilidade de balões a ar quente não tripulados (balões juninos). Maior incidência nos meses APR, MAY, JUN e JUL.

FLORIANÓPOLIS 1 / TMA SBXF

COM – CONTROLE (RADAR): 119.500 119.650 128.950 129.450 129.600
EMERG: 121.500
OPERAÇÕES: 122.500(1)

RMK– (1) MON TIL FRI 1000-2200, EXC HOL. Demais dias e HR O/R pelo
TEL: (48) 3229-5017, com 24 HR de antecedência.

FORTALEZA / TMA SBWZ

COM – CONTROLE (RADAR): 120.500 133.000 134.550
EMERG: 121.500
OPERAÇÕES: 122.500

RMK– (*) ACFT TKOF AD desprovido de Órgão ATS situado sob a projeção do seu
BDRY LT será compulsório:
- CTC APP-Fortaleza BFR iniciar TAX/deslocamento; e
- Informar a hora real TKOF após efetuado o primeiro CTC com
APP-Fortaleza.

FOZ / TMA SBWI

COM – CONTROLE (RADAR)(1): 119.150 120.300
EMERG: 121.500

RDONAV – VOR IGU (2) 114.1 2544.33S/05429.33W
NDB ITU (3) 225 2524.52S/05437.30W

RMK – (1) SER RADAR: 1000-0100.
(2) OPR ARGENTINA.
(3) OPR PARAGUAY.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

ILHÉUS / TMA SBWL

COM - CONTROLE(1): 120.100

RMK - (*) Não serão aceitos pelo APP-Ilhéus planos de voo AFIL.

(1) OPR INFRAERO.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

LONDRINA / TMA SBXO**COM –** CONTROLE: 129.700

- RMK –**
- (*) a. ACFT ingressando ou evoluindo na área de jurisdição da TMA Londrina sob regra de voo visual deverão utilizar Corredores Visuais previstos em AIC.
-
-
- b. Não serão aceitos pelo APP Londrina AFIL de ACFT ingressando ou decolando de AD desprovidos de órgãos ATS situados na TMA Londrina e de suas projeções laterais. Essas ACFT, caso planejem adentrar no Espaço Aéreo Controlado de jurisdição do APP-Londrina (TMA, CTR Londrina 1 e CTR Londrina 2), deverão apresentar PLN BFR DEP a qualquer Sala AIS credenciada.
-
-
- c. Sala AIS aceita PLN e suas atualizações, inclusive PVS, de ACFT DEP de AD situados nas projeções dos limites laterais da TMA Londrina desprovidos de Sala AIS. TEL PLN Sala AIS Londrina: (43) 3325-8671 e (43) 3027-9009. TEL PLN Sala AIS Maringá: (44) 3026-7979.
-
-
- d. Não serão aceitos pelo APP Londrina PLN e suas atualizações por RTF.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

MACAÉ / TMA SBWE**COM –**

EMERG: 121.500

RMK –

(*) ACFT procedentes de AD desprovidos de Sala AIS deverão apresentar BFR TKOF PVC a qualquer Sala AIS credenciada da FIR de origem do voo.

(1) Vigilância ATS SER

(2) ALTN

(3) Vigilância ATS SER no SECT T1. ALTN nos SECT T2 e T3

(4) Vigilância ATS SER no SECT T2. ALTN nos SECT T1 e T8

MACAPÁ / TMA SBXK**COM –**

CONTROLE(1): 119.000

RMK–

(1) OPR INFRAERO.

MACEIÓ / TMA SBXM**COM –**

CONTROLE (RADAR): 119.250 128.900

MANAUS / TMA SBWN**COM –**

CONTROLE (RADAR): 119.250 119.700 120.400 122.800

OPERAÇÕES: 122.500

TÁTICA - TUCANO BASE: 122.800(1)

RMK –

(*) Não será aceito modificação de PVS para PVC pelo APP Manaus para ACFT em voo na CTR Manaus e na TMA Manaus e sua projeção lateral.

(1) SR/SS.

MARABÁ / TMA SBXJ**COM –**

CONTROLE(1): 119.200

RMK –

(1) 0900-2100.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

NATAL / TMA SBXT

COM – CONTROLE (RADAR)(1): 119.300 119.650
 EMERG: 121.500
 OPERAÇÕES: 122.500

RDONAV – NDB MXN (1) 205 0523.17S/03531.86W

RMK – (1) HX a critério da BANT (ACFT MIL).

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

PALMAS / TMA SBXD

COM – CONTROLE(1): 119.000
EMERG: 121.500

RMK – (1) OPR INFRAERO.

PASO DE LOS LIBRES / TMA SBXL

RDONAV – NDB LIB (1) 250 2941.68S/05708.88W

RMK – (1) OPR Argentina.

PORTO ALEGRE 1 / TMA SBWP

COM – CONTROLE (RADAR): 119.000 120.100 120.550 128.900
EMERG: 121.500

RMK – (*) Não serão aceitos pelo APP Porto Alegre PLN AFIL de ACFT decolando de AD desprovidos de órgãos ATS situados WI da CTR e/ou TMA Porto Alegre e de suas projeções laterais. Essas ACFT, caso planejem adentrar os EAC de jurisdição do APP Porto Alegre (TMA ou CTR Porto Alegre), deverão apresentar PLN BFR DEP à Sala AIS SBPA.

PORTO SEGURO / TMA SBWK

COM – CONTROLE: 119.600 120.900

PORTO VELHO / TMA SBWV

COM – CONTROLE: 120.250
OPERAÇÕES: 122.500(1)

RMK – (1) HJ

PRESIDENTE PRUDENTE / TMA SBXG

COM – CONTROLE(1): 125.450

RMK – (1) OPR INFRAERO, 0900-0300.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

RIO DE JANEIRO 1 / TMA SBWJ

COM – CONTROLE (RADAR): 119.725 132.975
EMERG: 121.500
OPERAÇÕES: 121.150(2) (7) 122.500(5)
TÁTICA: 121.050(6) 122.300(1) (8) 123.500(3) (9)
VFR: 119.725(PRI) 124.950 132.975(SRY)

RDONAV – VOR/DME PAI (4) 115 2227.24S/04350.43W
VOR/DME MIA 114.8 2258.03S/04253.46W
VOR/DME PCX 114.6 2242.92S/04251.45W
NDB IH 315 2303.83S/04308.76W
NDB NOA 215 2243.11S/04328.83W

RMK – (*) a. Atenção quanto à possibilidade de balões de ar quente, não tripulados (balões juninos). Maior incidência nos meses de Maio, Junho e Julho.

b. ACFT MIL com destino a SBGL obrigatório contato com OPS para apoio GND.

c. ACFT com DEST ao pátio MIL COMAR III obrigatório CTC com CHARLIE ROMEO III FREQ 122.30MHZ apoio solo.

d. ACFT com destino ao pátio MIL de SBGL deverão efetuar chamada na FREQ de operações 122.50.

e. Durante a ativação das áreas SBR-314 (MARAMBAIA ALTA) e SBR 333 (MARAMBAIA LONGA) (GND-MSL/UNL) Área de exercício de tiro real e voo do VANT, ativada às segundas e terças-feiras das 1300P às 1500P, ou por NOTAM, sob coordenação com APP-RJ e APP-SC, e sob VMC.

e.1. Ativação para exercício de tiro:

- Ficam suspensas as STAR RNAV UGRAD 1C e EVRIR 1B.
- As esperas nos fixos UGRAD e GELUT não poderão ser executadas com curva pela direita.

e.2. Ativação para voo de ACFT ou VANT: O desvio das áreas ocorrerá apenas para as ACFT com destino ao SBRJ ou cruzamentos. E serão realizados das seguintes maneiras:

- As ACFT aproximando-se por VUREP serão orientadas a voar na proa 090 e ao cruzar e ao cruzar a RDL 360 do DVOR SCR, aproar o fixo GELUT para executar a IAC em uso.
- As ACFT aproximando-se por TOKIM deverão ser instruídas a voar GELUT quando a 7NM para SCR ou a 10NM para o fixo UGRAD para executar a IAC em uso.
- As ACFT aproximando-se por ROPAS executarão a STAR RNAV MAKTI 1A, conforme a pista em uso.
- Os TFC procedentes da TMA-SP ingressarão obrigatoriamente pela AWY UZ42 e W7 até o DVOR PCX, quando então retornarão às suas rotas previstas em Plano de Voo.

NOTA: Ao utilizar a RWY10 ou RWY 33 para pouso as áreas não poderão ser ativadas.

- f. ÁREA SBR-300 (OCEANO) Área de treinamento de ACFT e de tiro real, ativada permanentemente. Caso ocorra utilização desta área os TFC que pretendam voar na AWY W6, além daqueles executando uma SID com transição NAXOP e que não tenham condições de passar acima do EAC serão orientados a interceptar a RDL 278 do DVOR ADA, até 90NM ou passar o FL210, conforme o caso. Após, aproar o fixo VUKIK. NOTA 1: Não haverá utilização simultânea da SBR-300 (OCEANO) com a SBR 316.
- g. ÁREA SBR 363 (ATLÂNTICO CURTO) Área de exercício de tiro real, ativada sob coordenação entre APP-RJ e APP-SC. Em caso de ativação as seguintes medidas devem ser adotadas:
- g.1. As esperas nos fixos UGRAD e GELUT não poderão ser executadas com curva pela direita.
 - g.2. Ficam suspensas as SID com transição UMBAD e as STAR RNAV UGRAD 1C e EVRIR 1B.
 - g.3. As ACFT em sobrevoos da TMA-RJ, na AWY UZ44/Z11 serão orientadas após fixo VAMIX, voar KOVGO, em seguida, voar NAXOP.
 - g.4. A REA ECHO deverá ser fechada.
- h. ÁREA SBR-316 (ATLÂNTICO) Área de exercício de tiro real, ativada por NOTAM ou Suplemento AIP, sob coordenação entre ATT-RJ e APP-SC, sob VMC. Em caso de ativação as seguintes medidas devem ser adotadas:
- h.1. Chegadas:
 - h.1.1. As aproximações (STAR) que passam por ROPAS serão suspensas.
 - h.1.2. As ACFT procedentes do setor SW da TMA-RJ, com destino ao SBGL serão orientadas, após o fixo KOLBI ou AKNUB, voar rumo ao fixo ESORU para interceptar a STAR de acordo com a pista em uso. Tal procedimento de coordenação procederá conforme CAOp entre APP-RJ, ACC-CW e APP-SP.
 - h.1.3. Os TFC procedentes do setor SW da TMA-RJ serão orientados a executar a STAR RNAV MAKTI 1A.
 - h.1.4. As esperas nos fixos UGRAD e GELUT não poderão ser executadas com curva pela direita.
 - h.2. Saídas:
 - h.2.1. Ficam suspensas as SID com transição UMBAD e NAXOP, e as STAR RNAV UGRAD 1C e EVRIR 1B.
 - h.2.2. Os TFC serão orientados a executar, uma das SID com transição BITAK, após voar ILTIT, e na sequência, aproar o VOR SJC até interceptar as aerovias UZ45/W6 ou UZ44/Z11.
 - h.3. Sobrevoos:
 - h.3.1. Os TFC nas AWY UZ44/Z11 serão orientados após fixo VAMIX, voar BITAK, após ILTIT, e na sequência, aproar o VOR SJC para interceptar a aerovia.

h.3.2. Os TFC nas AWY UZ45/W6 serão orientados após fixo KOVGO, voar BITAK, após ILTIT, e na sequência, aproar o VOR SJC para interceptar a aerovia.

NOTA: Não haverá utilização simultânea da SBR 316 (ATLÂNTICO) com a SBR 300 (OCEANO).

- i. Os voos realizados inteiramente fora de espaço aéreo controlado, com destino a aeródromo provido de órgão ATS/AIS, estão desobrigados de apresentar Plano de Voo antes da decolagem, no entanto, deverão, caso solicitado por esse órgão, informar a matrícula da ACFT, a posição, o POB, a autonomia, o local de partida e destino.
- j. Os voos realizados fora do espaço aéreo controlado e que venham ingressar nas TMA-SP ou TMA-RJ pelos Corredores Visuais REH e REA, classificados como espaço aéreo "C" ou "D", estão desobrigados de apresentar Plano de Voo antes da decolagem, no entanto, deverão, antes de ingressarem nesses espaços aéreos, informar a matrícula da ACFT, a posição, o POB, a autonomia, o local de partida e destino.
- k. A mudança de regra de voo IFR para VFR pelas ACFT que já iniciaram uma STAR ou um procedimento de aproximação por instrumentos para o pouso em SBRJ estará sujeita a autorização do APP-RJ.
- l. Em função de possíveis interferências das ACFT lançadoras com o TFC aéreo em circulação na TMA-RIO, cada passagem para lançamento de paraquedistas do Exército Brasileiro, na área SBR-329 (Gericinó Baixa), deverá ser COOR e AUTH, pelo APP-RIO.

(1) 1000-2000.

(2) ACFT deverá entrar em contato com OPS antes de acionar os motores.

(3) 1200-1830, demais horários O/R - ACFT MIL.

(4) VOR NO AVBL, além de 40NM:

- a. Setor 010/025 BLW FL080.
- b. Setor 058/068 BLW FL050.
- c. Setor 272/282 BLW FL060.
- d. Setor 340/350 BLW FL110.

(5) GALEÃO.

(6) SANTOS DUMONT.

(7) SANTA CRUZ.

(8) COMAR III.

(9) GEIV.

SALVADOR / TMA SBXS

COM – CONTROLE: 119.350 119.800 120.800 129.450
OPERAÇÕES SALVADOR: 122.500

RMK – (*) a. ACFT TKOF AD desprovido de Órgão ATS situado sob a projeção do seu limite lateral será compulsório:
- CTC APP-Salvador BFR iniciar táxi/deslocamento; e
- Informar a hora real TKOF após efetuado o primeiro CTC com APP Salvador.
b. Não serão aceitos PLN AFIL pelo APP-Salvador.

SANTA MARIA / TMA SBWM

COM – CONTROLE (RADAR)(1)(2): 119.350 121.350
EMERG: 121.500
OPERAÇÕES(3): 119.350 122.800

RMK – (1) Controle 0900-0300
(2) RADAR SER 0900-2300
(3) Compulsório CTC FREQ 122.80 MHz ACFT MIL.

SANTARÉM / TMA SBWX

COM – CONTROLE(1): 119.300

RMK – (1) OPR INFRAERO.

SÃO LUÍS / TMA SBWS

COM – CONTROLE: 119.100
EMERG: 121.500
OPERAÇÕES: 122.050

RMK – (1) OPR MAR.
(2) Não serão permitidos voos de aeronaves com destino ao Parque Nacional de Lençóis Maranhenses.

SÃO PAULO 1 / TMA SBXP

COM – CONTROLE (RADAR): 129.500
EMERG: 121.500
FCA: 127.350(2)
FCA NORTE: 135.675(3)(4)
FCA SUL: 126.650(4)
OPERAÇÕES: 122.500(5)(6) (7) (8)
VFR: 129.500(1)

RDONAV – VOR/DME CPN 112 2300.52S/04707.74W
VOR/DME CGO 116.9 2337.65S/04639.28W
VOR/DME BCO (9) 116 2324.39S/04623.13W
VOR/DME BGC 116.2 2257.09S/04634.19W
VOR/DME SCP 115.4 2313.99S/04551.60W
VOR/DME RDE 116.7 2353.46S/04631.69W
VOR/DME SCB 115.2 2330.42S/04722.69W
VOR/DME STN 114.3 2329.25S/04655.40W
NDB CPN 515 2303.60S/04703.66W
NDB SAT 375 2358.99S/04615.80W

- RMK –** (*) a. As ACFT em voo nas REA e REH para ingressarem nas TMA SP1/SP2/SP3 e nas CTR SP1/SP2/SP3/SP4/SP5/SP6 deverão estabelecer contato com o órgão ATC correspondente antes de adentrarem nestes espaços aéreos controlados.
- b. Atenção quanto à possibilidade de balões de ar quente não tripulados (balões juninos). Maior incidência nos meses de maio, junho, julho e agosto.
- c. Helicópteros em voo na Projeção Vertical da TMA SP2 deverão alocar o código 0100.
- d. Não serão aceitos pelo APP São Paulo alterações de destino em voo de ACFT que tenham preenchido PVS e pretendam transformá-los em PVC, para AP fora da projeção dos limites laterais da TMA SÃO PAULO.
- e. Todo voo VFR de helicóptero realizado nas CTR SP1/SP2/SP3/SP4/SP5/SP6 ou projeção vertical da TMA SP1/SP2/SP3, preferencialmente, utilizará as REH estabelecidas em AIC, exceto em atendimento às condições operacionais específicas, autorizadas pelo Órgão ATC responsável pela área sobrevoada.
- f. Separação composta poderá ser aplicada na APRX final da RWY 17 e/ou rampa de TKOF da RWY 35 de São Paulo Congonhas (SBSP), entre ACFT IFR e HEL VFR em voo na Área de Controle de Helicópteros. Separação composta mínima a ser empregada: 2,5 NM X 500 FT.
- g. É vedado o treinamento de FLT IFR WI CTR Congonhas, CTR Guarulhos e TMA São Paulo. Em consequência dessa restrição, esse tipo de FLT poderá ser efetuado:
- g.1. Sob o espaço aéreo da TMA-SP 3, em condições visuais, em área que não interfira no TFC IFR e que não exija COM bilateral com o APP São Paulo.
- g.2. WI demais CTR contidas na TMA São Paulo, desde que haja prévia COOR com o órgão ATS respectivo, de forma a determinar o horário para execução do FLT que menos interfira no TFC IFR.
- h. Exigido transponder 4096 códigos modos A e C para as ACFT operando na TMA São Paulo e do BDRY inferior da TMA ao solo incluindo todas CTR e ATZ na projeção dos BDRY LT da TMA São Paulo.
- i. Para voo VFR na TMA São Paulo e nos corredores as ACFT deverão OBS a AIC referente a circulação visual na TMA SP em vigor.

- j. Não serão aceitos pelo APP São Paulo AFIL de ACFT decolando de AD situados na projeção dos BDRY LT da TMA São Paulo, desprovidos de sala AIS, que pretendam voar IFR ou VFR logo após TKOF (regra de voo Z ou V). As ACFT deverão apresentar o PVC BFR TKOF às salas AIS credenciadas da FIR de origem do FLT.
- k. Não serão aceitos pelo APP São Paulo alterações de DEST em FLT de ACFT que tenham preenchido o PVS e pretendam transformá-los em PVC, para AD fora da projeção dos BDRY LT da TMA São Paulo.
- l. HEL em FLT VFR BLW TMA São Paulo, incluindo nas REH, deverão acionar SSR A/C código 0100.
- (1) CTL VFR
- (2) Comunicação de coordenação na projeção vertical da TMA-SP2
- (3) Comunicação de coordenação na projeção vertical da TMA-SP3
- (4) ACFT/HEL na projeção vertical da TMA-SP1, cujo uso está definido por setores Norte e Sul.
- (5) ACFT MIL destino BASP (pátio 7) deverão CTC OPS Guarulhos de 0800-0000 fim COOR apoio GND. Apoio fora desse horário, condicionado a SOL prévia através TEL: (11) 2465-2040 ou (11) 2412-9866 e TF3 (922) 313.
- (6) ACFT MIL DEST SBSJ obrigatório CTC para apoio GND. Caso CTC NEGATIVO, reportar ocorrência ao TWR São José.
- (7) GUARULHOS.
- (8) SÃO JOSÉ.
- (9) VOR/DME U/S BTN RDL 098.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

TERESINA / TMA SBXE**COM -** CONTROLE(1): 119.600**RMK -** (*) OBS AD TIMON/Faz. Campo das Princesas, MA (SJK) DIST 15,6NM
AZM 202 DEG.
(1) OPR INFRAERO.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

UBERABA / TMA SBXU

COM – CONTROLE: 120.800

RMK – (*) Não será aceito AFIL pelo APP/TWR Uberaba. ACFT com PLN VFR que operem a partir de AD desprovido de órgão ATS e que não planejem ingressar em espaço aéreo controlado ou em ZIDA estão dispensadas de apresentação de PLN, desde que não pretendam utilizar os serviços de informação de voo e de alerta.

(1) OPR INFRAERO.

UBERLÂNDIA / TMA SBXW

COM – CONTROLE: 122.850

RMK – (*) Não será aceito AFIL pelo APP/TWR Uberlândia. ACFT com PLN VFR que operem a partir de AD desprovido de órgão ATS e que não planejem ingressar em espaço aéreo controlado ou em ZIDA estão dispensadas de apresentação de PLN desde que não pretendam utilizar os serviços de informação de voo e de alerta.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

VITÓRIA / TMA SBXR

COM – CONTROLE (RADAR): 119.850
 EMERG: 121.500

RMK – (*) a.PRB apresentação de PLN e suas mensagens de atualização por radiotelefonia.

 b.Regras para HEL em OPR nas unidades marítimas:

 b1.FLT VFR PCD de SBVT com DEST as unidades marítimas deverão prosseguir, preferencialmente, a 2500FT;

 b2.FLT VFR PCD das unidades marítimas da TMA Macaé (SBWE) para SBVT deverão prosseguir, preferencialmente, a 3500FT;

 b3.FLT VFR PCD das demais unidades marítimas para SBVT deverão prosseguir, preferencialmente, a 1500FT;

 b4.FLT IFR PCD de SBVT com DEST às unidades marítimas deverão prosseguir, preferencialmente, a 5000FT;

 b5.FLT IFR PCD das unidades marítimas para SBVT deverão prosseguir, preferencialmente, a 6000FT;

 b6.FLT IFR saindo de SBVT com DEST às unidades marítimas da TMA Macaé (SBWE) serão realizados na ALT de 5000FT MSL, na RDL 190 do VOR Vitória pelo fixo VUPUS ou na RDL 173 do VOR Vitória pelo fixo ENLUR, para se adequar a circulação aérea da TMA Macaé.

 b7.FLT IFR saindo das unidades marítimas da TMA Macaé (Área Albacora) com DEST a SBVT deverão ser COOR com a RDO Albacora para o cruzamento da AWY a 500FT, ou PROC de DEP IFR previsto, após o cruzamento de AWY os FLT deverão ser realizados na ALT de 6000FT MSL, devendo interceptar a RDL 176 do VOR Vitória pelo fixo VUMPA ou pela RDL 196 do VOR Vitória pelo fixo TORIR.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO